

PORTARIA Nº. 879/2016, DE 14 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art.109, da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1126/2016 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2015.02.006501.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora do Centro Universitário UNIRG, **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1801, Professor Adjunto I, no período de 24/09/2016 a 23/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Setembro de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

Em 14/09/16
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG